



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
Campus Universitário do Canela - Av. Reitor Miguel Calmon, s/nº  
Vale do Canela (parte superior) – Canela – Salvador, BA – CEP 40110-100  
Tel: 0\*\* 71 3283-7749 / 7762 / 7748 (fax) e-mail: ddi@ufba.br



## EDITAL DDI/UFBA Nº 02/2024 Programa de Monitoria 2024.2 (Campus Salvador e Camaçari)

O Departamento de Documentação e Informação (DDI) do Instituto de Ciência da Informação (ICI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), conforme determina o **EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 003/2024** – abre inscrições para processo de Seleção de Programa de Monitoria para os alunos dos Cursos de Arquivologia do ICI/UFBA para o Projeto de Monitoria em Tipologia Documental.

### 1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. **Período de inscrição:** de 17 a 25 de setembro de 2024.
- 1.2. **Inscrição:** Através do e-mail: ddi@ufba.br
- 1.3. **Inscrições para o Projeto** ⇔ **Alunos dos Cursos de Arquivologia Diurno e Noturno.**
  - 1.3.1 **Número de vagas:** 01 vaga para o componente curricular do Curso de Arquivologia Noturno.
  - 1.3.2 **Componente Curricular:** ICIA14 – Tipologia Documental
  - 1.3.3 **Dia e Horário das Aulas Diurno:** Segundas-feiras das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.
- 1.4. O processo seletivo será realizado em 26 de setembro de 2024 às 10h00m.

### 2. Das Inscrições

- 2.1. O candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento por meio dos seguintes documentos relacionados abaixo:
  - a) Ficha de Inscrição (Anexo 1);
  - b) Cópia de Carteira de Identidade;
  - c) Cópia de CPF;
  - d) Comprovante de matrícula do semestre 2024.2;
  - e) Histórico escolar atualizado;
  - f) Termo de Anuência e Comprometimento (Anexo 2).

### 3. Dos Requisitos para Inscrição no Processo Seletivo e da Avaliação dos Candidatos

**3.1 Dos Requisitos.** O discente terá a sua inscrição homologada se:

- a) estiver regularmente matriculado no Curso de Arquivologia Diurno ou Noturno para o Projeto há pelo menos 2 (dois) semestres;
- b) ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou os equivalentes ao qual se vincula ao projeto escolhido para realizar a monitoria com aproveitamento igual ou superior a 7.0 (sete);
- c) não ter sido reprovado em mais de 2 (dois) componentes curriculares durante a sua vida acadêmica.

**Parágrafo Único:** A inscrição do candidato será homologada pela Secretaria do DDI.

### 3.2 Da Avaliação dos Candidatos:

**3.2.1 Critérios de classificação:** Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida em uma entrevista oral a ser realizada no dia 26 de setembro de 2024 as 10 (dez) horas no DDI/ICI. A entrevista valerá 10 (dez) pontos, sendo **reprovados** aqueles candidatos que obtiverem nota

inferior a 7 (sete) e versará sobre as seguintes temáticas: o estudo da estrutura formal dos documentos e sua configuração interna, considerando os aspectos jurídicos e administrativos de gênese e produção de documentos; os estudos dos documentos enquanto conjuntos orgânicos; e, a diplomática aplicada à tipologia documental.

**3.2.2 Critérios de desempate:** caso exista empate na classificação dos candidatos em relação à pontuação obtida na entrevista, o Examinador irá considerar como critérios de desempate:

- a) a nota do candidato obtida no componente curricular objeto da seleção;
- b) o candidato que possuir o maior Coeficiente de Rendimento (CR);
- c) a exposição de motivos relatada pelo candidato na Ficha de Inscrição (Anexo 1).

#### **4. Da Homologação do Resultado do Processo de Seleção**

**4.1** O Examinador elaborará parecer final contendo os resultados das entrevistas referentes ao Projeto objeto da seleção deste Edital ao DDI no dia 26 de setembro de 2024.

**4.2** A chefia do DDI encaminhará o parecer avaliativo do Examinador com a respectiva nota, aprovado em reunião à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) até o dia 27 de setembro de 2024.

#### **5. Das Disposições Gerais**

##### **5.1. Projeto ⇔ Monitoria em Tipologia Documental**

- a) **Professor responsável e orientador:** Francisco José Aragão Pedroza Cunha.
- b) **Período da monitoria:** 4 meses.
- c) **Carga horária semanal:** 12 horas ⇔ carga horária total: 180 horas.

**Descrição do projeto:** a proposta deste projeto de Monitoria visa contemplar o componente curricular **ICIA14 – Tipologia Documental** do curso de **Arquivologia Diurno**, a ser ministrada no semestre 2024.2. Tal proposta converge com as transformações ocorridas na educação superior, exigindo posturas proativas dos acadêmicos para acompanhar as emergências da sociedade do século XXI. O objetivo geral deste projeto é de contribuir na formação discente por meio do desenvolvimento de atividades vinculadas ao componente curricular **ICIA14**, propiciando uma eficácia do processo de ensino - aprendizagem – avaliação. Justifica-se por assegurar a interdisciplinaridade dos componentes curriculares arquivísticos, bem como, associar a teoria com a prática por meio das atividades a serem desenvolvidas. Visa, ainda, auxiliar o docente, a facilitar o aprendizado dos discentes interessados pela monitoria, despertando nesses para a importância do componente **ICIA14** no fazer arquivístico, em especial, diplomática contemporânea e a metodologia de identificação arquivística para: a análise diplomática contemporânea por meio da compreensão dos princípios e metodologias para realizar análises tipológicas contemporâneas; a identificação da origem / proveniência dos documentos; de estabelecer a vinculação dos documentos à competência, funções e atividades da entidade acumuladora; e da realização da associação entre espécie e o tipo documental; e, estabelecer e reconhecer a análise diplomática e/ou tipológica.

- d) **Atividades que serão desenvolvidas pelo monitor:** o monitor executará as suas atividades mediante diálogos e supervisão do docente orientador do componente curricular. As atividades propostas constam no Quadro 1.

Quadro 1: Atividades do Monitor

ATIVIDADES
<b>Preparar plano das aulas com o professor</b>
<b>Pesquisar em fontes de informações arquivísticas</b>
<b>Coproduzir conteúdos para as aulas</b>
<b>Participar na criação de atividades de análise diplomática contemporânea e da metodologia de identificação arquivísticas</b>
<b>Desenvolver e alimentar o ambiente virtual de aprendizagem</b>
<b>Construir práticas de avaliação de aprendizagem</b>
<b>Participar no desenvolvimento dos encontros presenciais</b>
<b>Participar das reuniões do GEPICC</b>

**Realizar relatórios de monitoria**

- 5.2** O professor orientador será responsável pela frequência e avaliação do monitor.
- 5.3** O monitor perderá automaticamente a bolsa caso não cumpra as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor orientador.
- 5.4** O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), fixado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).
- 5.6** Até o dia 14 de fevereiro de 2025 deverá ser entregue pelo monitor e professor orientador um relatório final das atividades desenvolvidas no semestre 2024.2
- 5.7** A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo DDI e em grau de recurso pela Congregação do ICI.

Salvador, 16 de Setembro de 2024.

**RODRIGO FRANÇA MEIRELLES**  
Chefe do Departamento de Documentação e Informação do  
Instituto de Ciência da Informação da UFBA



Salvador, \_\_\_\_\_

**ANEXO 2 – EDITAL INTERNO Nº 001/2024**

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMENTIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, discente regular do Curso \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n.º \_\_\_\_\_, cumprirei 8 (oito) horas semanais distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o professor orientador e 4 (quatro) horas semanais relacionadas ao horário das aulas do componente curricular por mim escolhido, totalizando 12 (doze horas) semanais de atividades de monitoria. Informo que não recebo nenhum tipo de bolsa oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

Assinatura \_\_\_\_\_

CPF:

Salvador, \_\_\_\_\_

